



Câmara de Vereadores de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 005/2020
PERÍODO ORDINÁRIO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
Bagé, 16 de junho de 2020.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 13h57min, tendo por local o Plenário Lígia Almeida, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Rafael da Silva Rodrigues, que, após a verificação de *quorum* pelo Secretário, Vereador Omar Soares Abel Ghani, deu por abertos os trabalhos. Estavam presentes também os Vereadores Edimar Fagundes Cardoso, João Batista Scharosim Júnior e Luis Alberto Gonçalves Silva. Inicialmente, houve a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser colocada em discussão e votação foi aprovada. Na sequência, passou-se à análise das matérias em pauta. Os Projetos Lei nºs 058/2019, 102/2019, 139/2019, 146/2019, a Emenda nº 1117/2020 ao Projeto de Lei nº 146/2019 e a Emenda nº 1116/2020 ao Projeto de Lei nº 061/2019 receberam parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria. Para os Projetos de Lei nºs 153/2019, com a Emenda nº 1114/2020, 051/2020, com as Emendas nºs 1109/2020 e 1120/2020, e a Emenda nº 1118/2020 ao Projeto de Lei nº 039/2020 a Comissão decidiu por solicitar o parecer jurídico. Os Projetos de Lei nºs 059/2019, 103/2019, com as Emendas nºs 0047/2020 e 1115/2020, 145/2019 e 147/2019 ficaram em vistas com o Vereador João Batista Scharosim. O Projeto de Lei nº 090/2019 ficou em vistas com o Vereador Omar Ghani. O Projeto de Lei nº 148/2019 ficou em vistas com o Vereador Edimar Fagundes. Para os devidos fins, registra-se que, quando da análise do Projeto de Lei nº 051/2020, o Vereador Graziane Lara apresentou parecer do Instituto Gama de Assessoria de Órgãos Públicos (IGAM), a seu respeito, para ser anexado a ele. Por solicitação do Vereador Luis Alberto Silva, faz-se constar nesta ata: a) que este manifestou sua contrariedade pela concessão de pedido de vistas aos Projetos de Lei nºs 059/2019, 090/2019 e 103/2019, com as Emendas nºs 0047/2020 e 1115/2020, após as matérias terem sido passadas para a análise do Relator, o que, segundo o edil, viola disposição do Regimento Interno, o que foi negado pelo Presidente; e b) que o Presidente sugeriu que fosse encaminhado para a Comissão de Ética Parlamentar desta Casa documento no qual relatasse conduta desrespeitosa por parte do vereador com relação à negativa do Presidente para a manifestação referida no item anterior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário